

Termo de Privacidade

TECHNICAL SHEET

Última Atualização: 23 de março de 2026

CONTROLLER: Crown Sociedade Prestadora de Ativos Virtuais Ltda. (CNPJ: 59.386.340/0001-45) (“Crown”)

ENDEREÇO: Av. Rebouças 2748, conj. 111, Pinheiros, CEP 05402-500

DPO: dpo@crown-brlv.com | **Compliance:** compliance@crown.finance

Sua privacidade é nossa responsabilidade.

A Crown é uma Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais (PSAV / SPSAV) nos termos da Lei nº 14.478/2022, regulamentada pelas Resoluções BCB nº 455/2023 e nº 519, 520 e 521/2025. Nossa plataforma permite que você compre, venda, custodie e transfira ativos virtuais, além de realizar operações de câmbio.

Para prestar esses serviços com segurança e em conformidade com a lei, precisamos coletar e tratar determinados dados sobre você. Este Aviso explica quais dados são esses, para que servem, com quem são compartilhados, por quanto tempo são guardados e quais são os seus direitos.

Importante: parte dos dados que coletamos são exigidos por lei — como PSAV regulada, não temos outra escolha senão tratá-los. Outras atividades de tratamento são opcionais e dependem do seu consentimento. Este Aviso deixa claro a distinção em cada seção.

Crianças e adolescentes: A Crown não presta serviços a menores de 18 anos. Caso identifiquemos que dados de um menor foram coletados sem a devida autorização, eles serão eliminados imediatamente. Entre em contato: dpo@crown-brlv.com.

1. Quais dados coletamos

1.1 Cadastro e verificação de identidade (KYC/KYB/KYP)

Para abrir e manter sua conta, coletamos:

- nome completo, CPF ou CNPJ, data de nascimento, nacionalidade e endereço;
- e-mail, telefone e documentos de identidade (RG, CNH ou equivalente);
- informações profissionais, societárias e patrimoniais, conforme exigido pelas normas de prevenção à lavagem de dinheiro; e
- dados de representantes legais, administradores e beneficiários finais (UBOs), quando aplicável.

Base legal: obrigação legal (art. 7º, II da LGPD) — exigido pela Resolução BCB nº 455/2023, pela Resolução BCB nº 520/2025 e pela Circular BCB nº 3.978/2020.

1.2 Dados biométricos — Dados Pessoais Sensíveis

Atenção: sua selfie e os dados de reconhecimento facial são classificados como Dados Pessoais Sensíveis pela LGPD (art. 5º, II). Eles recebem proteção especial e são tratados com base em normas específicas.

Coletamos selfie e dados de reconhecimento facial exclusivamente para fins de verificação de identidade e prevenção à fraude no processo de cadastro e autenticação.

Base legal: obrigação legal (art. 11, II, 'a' da LGPD) e prevenção à fraude e à segurança do titular (art. 11, II, 'g') — exigido pela Resolução BCB nº 455/2023.

Retenção: pelo período necessário à finalidade; excluídos após encerramento do vínculo, respeitados os prazos legais de retenção.

1.3 Dados operacionais

Para executar suas ordens e manter o histórico das suas operações, coletamos:

- dados das transações: tipo, valor, data, ativo envolvido e contrapartes;
- endereços de carteiras digitais (incluindo carteiras autocustodiadas) e identificadores on-chain;
- informações bancárias para depósitos e saques em reais; e
- dados de origem e destino de recursos, exigidos para PLD/FT e cumprimento da Travel Rule.

Base legal: execução do contrato (art. 7º, V da LGPD) e obrigação legal (art. 7º, II) — incluindo reporte à Receita Federal (IN RFB nº 1.888/2019), regras de câmbio (Resolução BCB nº 521/2025) e identificação de carteiras autocustodiadas exigida pela Resolução BCB nº 521/2025.

1.4 Screening de sanções

A Crown é obrigada a realizar a triagem de todos os clientes, contrapartes e partes envolvidas em transações em listas de sanções e listas de monitoramento internacionais, nos termos da Resolução BCB nº 44/2020 e da Lei nº 13.810/2019 (que implementa, no Brasil, resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas). Esse tratamento envolve:

- verificação de nomes e identificadores em listas de sanções da OFAC, ONU, União Europeia e do governo brasileiro;
- pesquisa de mídia adversa e de risco reputacional; e
- monitoramento contínuo ao longo do relacionamento com o cliente.

Base legal: cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II, da LGPD) — Resolução BCB nº 44/2020; Lei nº 13.810/2019.

Prazo de retenção: no mínimo 10 anos após o término do relacionamento, em linha com as obrigações gerais de PLD/CFT.

1.5 Dados técnicos de acesso

Coletamos automaticamente dados técnicos de navegação e acesso:

- endereço IP, identificadores de dispositivo e tipo de navegador;
- data e hora de acesso, páginas visitadas e registros de autenticação; e
- eventos de segurança e trilhas de auditoria.

Base legal: obrigação legal (art. 7º, II da LGPD) e legítimo interesse (art. 7º, IX) — exigido pelas normas de segurança cibernética (Resolução BCB nº 85/2021 e nº 538/2025) e pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

2. Com quem compartilhamos seus dados

Compartilhamos seus dados somente quando estritamente necessário e sempre com base em fundamento legal. As categorias de destinatários são:

- **Provedores de Infraestrutura e Segurança:** Empresas de nuvem (AWS/GCP) e especialistas em custódia MPC.

- **Parceiros Financeiros:** Instituições envolvidas na liquidação e operações de câmbio sob a Resolução BCB nº 277/2022.
- **Contrapartes Reguladas (Travel Rule):** Compartilhamento de dados do originador e beneficiário com outras PSAVs em transferências, conforme a Resolução BCB nº 455/2023.
- **Autoridades:** Banco Central do Brasil, Receita Federal, COAF e órgãos judiciais quando exigido por lei.

3. Cronograma de Retenção de Dados

Como Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais regulada pelo Banco Central do Brasil, a Crown está sujeita a obrigações legais de retenção de dados que independem da sua vontade ou da nossa. Não se trata de uma escolha: a lei nos proíbe de eliminar esses registros antes do prazo.

Obrigação legal de retenção por 10 anos

Seus dados cadastrais, de KYC/KYB e registros de transações devem ser mantidos por no mínimo 10 (dez) anos após o encerramento da relação contratual. Esse prazo é imposto pelas normas de prevenção à lavagem de dinheiro (Circular BCB nº 3.978/2020), pela regulamentação de ativos virtuais (Resolução BCB nº 455/2023) e pelas regras de reporte à Receita Federal (IN RFB nº 1.888/2019). Mesmo que você encerre sua conta, esses dados permanecerão armazenados durante todo esse período.

Consequência direta: enquanto esse prazo estiver em curso, solicitações de eliminação desses dados não poderão ser atendidas.

A tabela abaixo detalha os prazos mínimos por categoria de dado e as normas que os fundamentam:

Categoria de dados	Prazo mínimo	Base normativa (obrigação legal)
Cadastro e KYC/KYB/KYP	10 anos após encerramento da relação	Circular BCB nº 3.978/2020; CC art. 205 (subsidiário)
Registros de transações com ativos virtuais	10 anos	Circular BCB nº 3.978/2020
Dados de operações de câmbio	10 anos	Circular BCB nº 3.978/2020

Dados biométricos (Dados Sensíveis)	Período necessário à finalidade; excluídos após encerramento do vínculo	Art. 11 e 16 da LGPD
Logs de autenticação e segurança	5 anos	Res. BCB nº 85/2021 e nº 538/2025; Marco Civil da Internet, arts. 13 e 15
Registros de incidentes de segurança	5 anos a partir do registro	Res. CD/ANPD nº 15/2024, art. 10
Dados de marketing (com consentimento)	Até revogação do consentimento ou 24 meses	Art. 7º, I e art. 8º, §5º da LGPD

Após o encerramento dos prazos aplicáveis e inexistindo fundamento legal para retenção, seus dados são eliminados, anonimizados ou bloqueados, conforme a natureza da informação.

4. Seus Direitos (LGPD)

Nos termos da LGPD (arts. 17 a 22), você tem os seguintes direitos. Para exercê-los, entre em contato pelo e-mail dpo@crown-brlv.com — respondemos em até 15 dias úteis.

Direito	O que significa para você
Confirmação e acesso	Saber se tratamos seus dados e receber uma cópia deles.
Correção	Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Eliminação	Solicitar a exclusão de dados desnecessários ou tratados sem fundamento legal. Dados sujeitos a prazos legais de retenção não podem ser eliminados antes do prazo.
Portabilidade	Receber seus dados em formato estruturado para transferi-los a outro provedor, nos termos da regulamentação da ANPD.
Informação sobre compartilhamento	Saber com quais entidades públicas e privadas seus dados foram compartilhados.
Informação sobre consentimento	Ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamentos opcionais e sobre as consequências da recusa.
Revogação do consentimento	Revogar qualquer consentimento concedido a qualquer momento, sem custo. A revogação não afeta tratamentos baseados em obrigação legal.
Revisão de decisões automatizadas	Solicitar revisão humana de decisões tomadas exclusivamente por sistemas automatizados que afetem significativamente seus interesses (art. 20 da LGPD).
Petição à ANPD	Apresentar petição diretamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados em gov.br/anpd , se entender que seus direitos foram violados (art. 18, §1º da LGPD).

Limitações: alguns direitos podem ser limitados quando houver obrigação legal de retenção, necessidade de prevenção à fraude, proteção de terceiros ou exercício regular de direitos da Crown. Explicaremos o motivo da limitação em cada caso.

5. Medidas de Segurança

Adotamos medidas técnicas e organizacionais para proteger seus dados, incluindo:

- custódia de ativos com tecnologia MPC (Multi-Party Computation), fragmentando chaves privadas para que nenhum agente isolado tenha acesso completo aos ativos;
- criptografia em trânsito e em repouso;
- autenticação multifator (MFA) para acesso à plataforma e aos sistemas internos;
- controles de acesso com segregação de funções; e
- monitoramento contínuo de ameaças e eventos de segurança em tempo real.

Em caso de incidente de segurança: se ocorrer um incidente que possa causar risco ou dano relevante a você, notificaremos a ANPD e os titulares afetados no prazo de 3 dias úteis a partir do momento em que tomarmos conhecimento do ocorrido, conforme a Resolução CD/ANPD nº 15/2024. Caso não tenhamos todas as informações dentro desse prazo, realizaremos uma comunicação preliminar e a complementaremos em até 20 dias úteis.

6. Transferências internacionais de dados

Alguns dos nossos provedores de infraestrutura tecnológica (como AWS e GCP) têm servidores localizados fora do Brasil. Isso pode implicar transferência internacional dos seus dados pessoais.

Em todas as transferências internacionais, garantimos a adoção das Cláusulas-Padrão Contratuais (SCCs) aprovadas pela ANPD na Resolução CD/ANPD nº 19/2024, conforme exigido desde agosto de 2025. As operações de câmbio com contrapartes no exterior observam também os requisitos da Resolução BCB nº 277/2022 e da Resolução BCB nº 521/2025.

7. Cookies e Tecnologias de Rastreamento

A Crown utiliza cookies e tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência, garantir a segurança da conta e analisar o tráfego da plataforma. Os cookies que utilizamos dividem-se em:

- **Cookies Estritamente Necessários:** Essenciais para o funcionamento da plataforma (como login, segurança e autenticação). Estes não podem ser desativados, pois o serviço não funcionaria corretamente sem eles.
- **Cookies de Desempenho e Analíticos:** Permitem contar visitas e fontes de tráfego para que possamos medir e melhorar o desempenho do nosso site. Eles nos ajudam a saber quais páginas são mais populares.
- **Cookies de Funcionalidade:** Permitem que a plataforma forneça funcionalidade e personalização aprimoradas (como lembrar seu idioma de preferência).
- **Cookies de Marketing:** Podem ser estabelecidos através do nosso site pelos nossos parceiros publicitários para criar um perfil dos seus interesses e mostrar-lhe anúncios relevantes em outros sites.

8. Alterações neste Termo

Este Aviso poderá ser atualizado sempre que houver mudanças relevantes na legislação, na regulamentação ou em nossos serviços. A data da atualização mais recente estará sempre indicada no topo deste documento.

Se as alterações afetarem tratamentos baseados em consentimento, notificaremos você previamente por e-mail e exibiremos um aviso na plataforma antes que as mudanças entrem em vigor, para que você possa decidir se deseja manter ou retirar seu consentimento.

9. Contato

Para exercer seus direitos, tirar dúvidas ou relatar uma preocupação relacionada à privacidade:

Compliance	compliance@crown.finance
-------------------	--------------------------

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	dpo@crown-brlv.com
Autoridade supervisora (ANPD)	www.gov.br/anpd — you may petition the ANPD directly under LGPD art. 18, §1
Controller	Crown Sociedade Prestadora de Ativos Virtuais Ltda. CNPJ: 59.386.340/0001-45 Av. Rebouças 2748, conj. 111, Pinheiros, CEP 05402-500

***Política Completa:** A Política de Privacidade e Proteção de Dados detalhada está disponível mediante solicitação pelo e-mail **dpo@crown-brlv.com**.